

O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Publique-se,

Campo Grande, 22 de abril de 2026

Renato Marcílio Da Silva

Diretor Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00966/2025-01/GERAQ/SANESUL

Acolho, por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico – GELIC n. 318/2026, proferido no âmbito do Processo Administrativo n. 00966/2025-01, que apurou o descumprimento contratual por parte da empresa NIEHUES & WUTZKE LTDA., relativamente à Ordem de Compra n. 0844/2025. Diante disso, decido pela rescisão unilateral da Ordem de Compra n. 0844/2025, com fundamento nas disposições contratuais, especialmente na Cláusula Nona, bem como aplico, ainda, à contratada a penalidade de advertência, com fundamento na Cláusula Oitava do instrumento contratual e artigos 208, VI e 209, I do RILC, em razão do descumprimento das obrigações assumidas. A rescisão contratual não afasta a aplicação de sanção administrativa, nos termos das disposições contratuais e normativas aplicáveis. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Publique-se,

Campo Grande, 22 de abril de 2026

Renato Marcílio Da Silva

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL, inciso XV, do Art. 29, da Lei 13.303/16 c/c inciso XV, do Art. 144, RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviço de informática, para atendimento às demandas da TIC – Tecnologia da informação e Comunicação da Sanesul. VALOR: R\$ 1.754.994,90. RECURSOS: Próprios. Conta: 4306. PRAZO: A vigência e a execução da presente contratação será de 180 dias, contados a partir de 13 de abril de 2026, ou até o início da vigência de novo contrato proveniente de processo licitatório, ocasião em que haverá rescisão amigável sem ônus às partes. PROCESSO Nº 00.168/2026/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.04.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sr. Isaias Borges Gil Santiago. Código de Registro_TCE/MS: F3656AF268BC50EBB53A2A7614068BFE4BD3B38A

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo n.º 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – Sanesul, o Diretor da área competente resolve:

1º - Designar os empregados, Alberto Burlamaqui CPF nº xxx.223.301-xx como de gestor do contrato; Marcelo Matos dos Santos CPF nº xxx.067.981-xx como fiscal titular do contrato e Ana Carolina Amstalden nº xxx.791.401-xx como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato Nº204/2026.

2º - O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º - Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2026

André Luis Soukef Oliveira

Diretor de administração e Finanças

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 489/2025, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditivo no valor de R\$ 52.992,00. PROCESSO Nº 00.103/2025-01/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.04.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sr. Mauro Renato Becker. Código de Registro_TCE/MS: 3C4373527CD052B0EE79E319B69C3F74DBA82F60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 212/2025, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO Nº 00.832/2024/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.04.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADO: Sr. Arthur Affonso de Barros Marinho. Código de Registro_TCE/MS: 39CC2F53DFAE52FA4AEE2DB33282068D56ADDC72

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Publicação da Lista de Recorrentes ao Resultado da Fase de Habilitação, **do Edital De Chamamento Público 019/2025 - Captação de Artesanato com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022).**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso Do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, no Exercício de sua Competência Torna Publica a Lista De Recorrentes ao Resultado da Fase de Habilitação, **do Edital de Chamamento Público 019/2025 - Captação De Artesanato com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022),** Conforme Segue:

Proposta ID	Proponente
529734	Alecrim Patch
530235	Cybele Araújo de Almeida
526461	Fernanda Macedo dos Santos
530736	Hebert Garcia
530029	Iara dos Santos Da Silva
529437	Katiely da Silva Ferreira
525699	Lourdes Pedrão Nascimento
528212	Luciana de Lima Machado Kaninoski
531578	Luciano de Souza Da Silva
529703	Marcos Ortiz
524864	Maria Alice Salatini Rockemback
526170	Maria das Graças Rocha Aguirre
530187	Maria Maciel De Arruda
525076	Marlei Franco Costura Criativa
530652	Rodrigo Avalhaes Marçal
525494	Sibele Forato Ferreira
524328	Vanderson Avalhaes Marçal

Campo Grande, MS, 22 de abril de 2026
Eduardo Mendes Pinto.
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS.

Extrato do Contrato 292/2026/FCMS Nº Cadastral 30267

Processo: 85/003.425/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e DS - EVENTOS E EDUCACAO LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Ginasloucos", contratado através de seu empresário exclusivo DS Eventos e Educação LTDA, a ser realizada no evento "Evento Cultural", na Rua Alexandria Braga, Distrito de Vista Alegre, em Maracaju/MS, no dia 18 de abril de 2026, a partir das 08 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 16/04/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Marcelo Zauith

Extrato do Contrato 312/2026/FCMS Nº Cadastral 30242

Processo: 85/003.273/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e LUCAS FELIPE DA SILVA CARVALHO
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Ponte Aérea", contratado através de seu empresário exclusivo Lucas Felipe da Silva Carvalho ME, a ser realizada no evento "16º Ranking de Produtividade", na Rua Aimoré de Oliveira Lima, 573, Centro, em Laguna Carapã/MS, no dia 23 de abril de 2026, a partir das 20 horas, com 05 de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.